



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

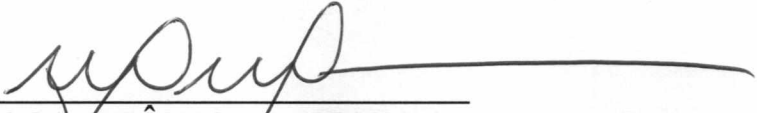
Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3486/2019  
Data: 20/08/2019 Horário: 10:06  
Legislativo - PAR 219/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolarar ao Projeto de Lei de nº 183/19, recebido nesta Casa de Leis em 19/07/19, de autoria da ilustre Vereadora **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**.**

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que denomina a Rua 03, do Bairro Jardim Alzira, de **RUA JOÃO BAPTISTA BENETASSO**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 13 de agosto de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Secretário

